



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – 2011/1
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFPEL estarão abertas entre os dias 21 e 23 de março de 2011, das 14h às 18h, na Secretaria do PPGCPol, Rua Cel. Alberto Rosa, 154 - Pelotas/RS.

2. Os interessados em cursar disciplinas optativas, como aluno especial do Curso de Mestrado em Ciência Política, poderão solicitar inscrição em até duas das disciplinas optativas oferecidas no primeiro semestre de 2011.

3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Ciências Sociais e áreas afins.

4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Curso <http://www.ufpel.edu.br/isp/ppgcpol/index.htm> ou na Secretaria do Curso, na Rua Cel. Alberto Rosa, 154. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.

b) Curriculum Vitae (CV Lattes) documentado.

c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento.

e) Duas fotografias 3x4.

f) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição no processo seletivo no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), depositada na conta nome “Projeto Ciência Política”, a seguir indicada: Banco do Brasil; Agência nº: 4468-7; Conta nº: 15.022-3.

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Curso poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 21 de março de 2011, ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada por procuração. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

7. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Curso Rua Cel. Alberto Rosa, 154. Fones: (53) 3284-5543; (53) 3284-5542, ou pelo e-mail: ppgcpol@gmail.com .

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Curso no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

Disciplina: Cultura Política

Total de vagas: até 6 vagas

Dia e Horário: quarta-feira, das 14h às 17h50min

Local: ISP- Rua Cel. Alberto Rosa, 154

Ministrante: Prof. Dr. Hemerson Luiz Pase

Carga horária/créditos: 68 h/ 4crs

Ementa. Alguns dos problemas centrais da Ciência Política contemporânea consistem em entender e explicar as razões dos limites das democracias, particularmente em países em desenvolvimento, como o Brasil e a América Latina. Afora o fato de que muitas nações não consigam institucionalizar a democracia e perdurem regimes totalitários e/ou populistas, é evidente o fato de que os regimes poliárquicos são insuficientemente eficazes para a solução de problemas como a miséria, pobreza, corrupção, exclusão, degradação ambiental, desigualdade social e concentração de riqueza. A explicação dos problemas políticos contemporâneos implica a construção de modelos teóricos interpretativos a partir de duas matrizes: instituições e cultura. Neste sentido, pretende-se discutir os seguintes temas: (i) as matrizes interpretativas da ciência política contemporânea: neoinstitucionalismo e cultura política; (ii) o desenvolvimento, a democracia e a cidadania à luz da cultura política; (iii) a cultura política e o processo de construção das decisões nas políticas públicas; (iv) a burocracia e a corrupção na América Latina e no Brasil; (v) o capital social e o empoderamento da cidadania.

Disciplina: Democracia no Brasil: velhos e novos atores

Total de vagas: até 6 vagas

Dia e Horário: quinta-feira, das 14h às 17h50min

Local: ISP- Rua Cel. Alberto Rosa, 154

Ministrante: Profa. Dra. Rosangela Marione Schulz

Carga horária/créditos: 68 h/ 4crs

Ementa. A disciplina objetiva problematizar a democracia brasileira, através da discussão da complexa relação entre sociedade civil e poder público. Para isso, está dividida em dois momentos: I. Apresentação e discussão de categorias fundamentais para o debate democrático contemporâneo: sociedade civil, espaço público, esfera pública, representação, accountability; II. Velhos e novos atores nas relações entre sociedade civil e o poder público no Brasil: movimentos sociais, associativismo, Organizações Não-Governamentais.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail, telefone e/ou através da na página do Curso e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição neste processo de seleção implica a aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso em Ciência Política.
- d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 21 de fevereiro de 2011.

Prof. Daniel de Mendonça
Coordenador *Pro Tempore*

Manoel de Souza Maia
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

De acordo:

Antonio Cesar Gonçalves Borges Reitor
UFPel